



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 047/2025

SÚMULA: Institui o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento do Plano Diretor do Município de Marquinho.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento do Plano Diretor Municipal, os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF	Função
CHARLES ALEXANDRE BATISTA	044.803.609-64	Engenheiro Civil
EMERSON BAPTISTEL	053.423.369-45	Diretor Administrativo
MARCOS BAPTISTEL	038.340.549-17	Contador
TELMA MUGNOL	068.331.629-05	Advogada
CLODOALDO PAVIANI	786.888.929-20	Controlador Interno
SERGIO LUIZ DAL PAI	614.314.940-20	Engenheiro Agrônomo
FERNANDO PIRES	086.819-529-43	Auxiliar Administrativo
MARCELA VARELA	102.993.899-79	Fiscal de Tributos

Artigo 2º - Revoga-se o Decreto nº165/2021, que institui a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor, dada a finalização do processo de revisão do plano diretor.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 165/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4627 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 060/2025
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CMH ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (CER) ATUANDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
ASSINATURA: 05/05/2025.
VIGÊNCIA: 05/05/2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 33/2021 - DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023
1º TERMO ADITIVO
De 26 de maio de 2025

Declino firmante: Termo Aditivo do Contrato nº 33/2023 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, e de outro lado, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº 464.124.129-43, residente e domiciliado na Rua Volff, Sina Rural, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELLE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.711.457/0001-31, 264 na Avenida das Flores, s/n, CEP 85.345-000, Quadra Urbana do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sra. FRANCIELLE KARLA SOUTER, portadora do RG nº 5.702.244-58/PR, inscrita no CPF sob nº 786.893.529/PR, residente domiciliada na Avenida Venâncio Honorário Batista, nº 87, CEP 85.913-778, Centro, Município de Tangurua do Sul, Estado do Paraná, e seguiu denominada CONTRATADA, acordando o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 33/2023, nos termos da Lei nº 8.663/93 e alterações posteriores, assim como as condições de processo de INDELEGABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, bem como pelas cláusulas e seguir empresas defendidas dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o reajuste nos preços de custo dos produtos, inclusive aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº 33/2023, reduzindo o valor do contratado, em conformidade com o plano acima relacionado.

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (%)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Diesel 5 100	R\$ 6,54	(11,5) 0,35	R\$ 5,74	R\$ 1,30
Diesel 5 10	R\$ 6,74	(11,5) 0,35	R\$ 5,99	R\$ 1,39

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovida pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 5º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.663/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 33/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CNPJ 01.591.618/0001-36
Assinatura: 05/05/2025

FRANCIELLE KARLA SOUTER EIRELI - EPP
Diretora Gerente
CNPJ 01.711.457/0001-31
Assinatura: 05/05/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº 066/2025.

Porto Barreiro/PR, 06 de maio de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a adesão às Atas de Registro de Preços nº 000134/2024 e 00027/2023, conduzido pelo CINCATARINA - Consórcio Interfederativo de Santa Catarina, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão às Atas de Registro de Preços nº 000134/2024 e 00027/2023, conduzido pelo CINCATARINA - Consórcio Interfederativo de Santa Catarina, entidade pública constituída nos termos da Lei nº 11.107/2005, a qual oferece suporte técnico e operacional aos entes consorciados, inclusive por meio da realização de licitações compartilhadas e atas de registro de preços que viabilizam a aquisição de bens, como maquinário pesado, com ganhos de escala, economicidade e maior agilidade nos trâmites;

Art. 2º Com a adesão ao CINCATARINA, o Município estará autorizado a participar de licitações já realizadas ou futuras promovidas pelo consórcio, podendo aproveitar condições mais vantajosas em termos de preços, prazos e especificações técnicas compatíveis com suas necessidades, configurando uma estratégia eficaz para a aquisição de maquinário indispensável à prestação de serviços públicos, com ganhos em economicidade, eficiência administrativa e melhoria da infraestrutura municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Art. 3º A adesão será processada conforme as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis, respeitando-se os limites e condições fixados na referida Ata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por
VANDERLEI VOLFF
VOLF:644
10412949
141932-03007
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.
Recabamento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de maio de 2025, até às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de maio de 2025, no site www.licita.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.com.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00h, às 17h00h, e das 13h00h, às 17h00h, ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licita.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marquinho-PR, em 06 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2025

SÚMULA: Institui o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento do Plano Diretor do Município de Marquinho.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento do Plano Diretor Municipal, os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF	Função
CHARLES ALEXANDRE BATISTA	044.003.809-64	Engenheiro Civil
EMERSON BAPTISTEL	053.423.369-45	Diretor Administrativo
MARCOS BAPTISTEL	038.340.549-17	Contador
TELMA MUGNOL	068.331.629-05	Advogada
CLODOLDO PAVIANI	786.888.929-20	Controlador Interno
SERGIO LUIZ DAL PAI	614.314.940-20	Engenheiro Agrônomo
FERNANDO PIRES	086.019-529-43	Auxiliar Administrativo
MARCELA VARELA	102.993.899-79	Fiscal de Tributos

Artigo 2º - Revoga-se o Decreto nº 0165/2021, que institui a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor, dada a finalização do processo de revisão do plano diretor.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 165/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR

DEPESA ELETRÔNICA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após represente a autoridade do ato processual, o PRESIDENTE HOMOLOGA, em nome da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório realizado, no qual a adjudicação de preços para a obra e o contrato para a obra de construção de obras de infraestrutura de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR.

Fornecedor: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - 09.119.232/0001-38

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade	Arquitetura	Arquitetura	Unidade	Arquitetura					
1	8.000	un.	PROTECA	A	COMPOSTO	un.	un.	un.	un.					
Descrição: Fornecer para a obra de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR, 8.000 unidades de placas de proteção para a obra de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR.														
2	1.000	un.	PROTECA	A	COMPOSTO	un.	un.	un.	un.					
Descrição: Fornecer para a obra de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR, 1.000 unidades de placas de proteção para a obra de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR.														
3	3.000	un.	PROTECA	A	COMPOSTO	un.	un.	un.	un.					
Descrição: Fornecer para a obra de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR, 3.000 unidades de placas de proteção para a obra de saneamento básico, no município de PORTO BARREIRO, PR.														
TOTAL GERAL DO PROCESSO														
Total Adjudicado					Total Orçado									
R\$ 3.400,00					R\$ 3.400,00									
Homologado em 06 de maio de 2025.					Homologado em 06 de maio de 2025.									
Fornecedora: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - 09.119.232/0001-38														
Assinado de forma digital por A. T. OLIVEIRA - PLACAS - 09.119.232/0001-38														
Página 1 de 2														

05/05/2025, 10:58

ACTINET - Termo de Homologação

A. T. OLIVEIRA - PLACAS - 09.119.232/0001-38

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, nº 379, Centro, CEP 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09h00min do DIA 22 DE MAIO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprabr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, nº 379, Centro, CEP 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09h00min do DIA 27 DE MAIO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES E SERVIÇOS DE BOMBAS E BICOS, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LIXES, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprabr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº 3.263 DE 30/08/2023 E Nº 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 050/2025 de 01/04/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Angela Villwock Luna Silva
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 1º (primeiro) de abril de 2025 a 02 (dois) de dezembro de 2025
Valor: R\$ 2.433,89

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 051/2025 de 03/04/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Marisangela Camargo de Souza
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 03 (três) de abril de 2025 a 02 (dois) de dezembro de 2025
Valor: R\$ 2.433,89

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 052/2025 de 10/04/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Roselinde Ramos
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 10 (dez) de abril de 2025 a 02 (dois) de dezembro de 2025
Valor: R\$ 2.433,89

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 053/2025 de 22/04/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Taymara Andreis
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 22 (vinte e dois) de abril de 2025 a 02 (dois) de dezembro de 2025
Valor: R\$ 2.433,89

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 054/2025 de 23/04/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Crisielei Dalsente
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 23 (vinte e três) de abril de 2025 a 02 (dois) de dezembro de 2025
Valor: R\$ 2.433,89

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 055/2025 de 05/05/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Suelen Scaramsin
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 05 (cinco) de abril de 2025 a 02 (dois) de dezembro de 2025
Valor: R\$ 2.433,89

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº 3.263 DE 30/08/2023 E Nº 3.273 DE 27/09/2023

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 024/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Daniela Hort Igncio de Lima Granville
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 024/2024.
Prazo: Prorrogado contrato até 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº 3.263 DE 30/08/2023 E Nº 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 022/2024 de 21/03/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Rosane Sikorski Duarte
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 022 de 21/03/2024.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025.